

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
CORREGEDORIA-GERAL.....	4
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	4
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	4

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARANÁ**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo: 18.890.558-7 Contrato nº
013/2021 Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARANÁ e SOLUTI –
SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES
S.A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência
contratual por mais 11 meses (26/09/2025 a
25/08/2026), e também do prazo para emissão de
novos certificados por mais 12 meses (26/08/2022
a 25/08/2023). Acréscimo de quarenta (40) novos
certificados do tipo A3 e-CPF, com token
criptográfico com validade de no mínimo 3 anos
para pessoas físicas, mais três visitas presenciais
nas sedes da DPPR nos municípios deste estado,
conforme item 2.8 do Termo de Referência.

Valor total do termo: R\$ 5.776,00 (sendo R\$
5.560,00 para os certificados e R\$ 216,00 para as
visitas), equivalente a 24,931% do valor inicial do
contrato (total de R\$ 23.168,00).

Dotação Orçamentária:
0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da
Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes /
Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 -
Diretamente Arrecadados / Detalhamento:
3.3.90.40.23 – Emissão de Certificados Digitais.
Assinatura: 2 de agosto de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do
Paraná

PORTARIA 185/2022/DPG/DPPR

*Concede Licença Prêmio a membro da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas
atribuições legais,
considerando o artigo 18, XII e artigo 72,
ambos da Lei Complementar Estadual nº
136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para a membro
abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR	DEFENSOR PÚBLICO	11915719	9	03/09/2022	11/09/2022

Curitiba, 03 de agosto de 2022

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 186/2022/DPG/DPPR

*Concede Licença Prêmio a servidora da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas
atribuições legais,
considerando o artigo 18, XII e artigo 72,
ambos da Lei Complementar Estadual nº
136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para a servidora
abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
JEISA DAMARIS NOGUEIRA	ANALISTA DA DEFENSORIA	92310655	10	27/07/2022	05/08/2022

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 187/2022/DPG/DPPR

*Retifica a Portaria nº
106/2022/DPG/DPPR, que concede licença*



saúde a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RETIFICA

Art. 1º. A Portaria nº 106/2022/DPG/DPPR, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Vanessa de Albuquerque Todeschini	Cargo em comissão DAS-3	88478924	15	02/05/2022	16/05/2022

LEIA-SE

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Vanessa De Albuquerque Todeschini	Cargo Em Comissão DAS-3	88478924	12	02/05/2022	13/05/2022

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 188/2022/DPG/DPPR

Retifica a Portaria nº 172/2022/DPG/DPPR, que concede licença

maternidade a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RETIFICA

Art. 1º. A Portaria nº 172/2022/DPG/DPPR, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDE

Art. 1º. Licença maternidade para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Vanessa De Albuquerque Todeschini	Assessora – DAS 3	88478924	180	17/05/2022	12/11/2022

LEIA-SE

CONCEDE

Art. 1º. Licença maternidade à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Vanessa De Albuquerque Todeschini	Assessora – DAS 3	88478924	180	14/05/2022	09/11/2022

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 036, DE 29 DE JULHO DE 2022.

*Designa Extraordinariamente a Defensora Pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** para atuar em processo na*



área cível, em favor de Mirian Ana Pereira Baitel, na comarca de Guarapuava.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI**, para atuar em processo na área cível, em favor de Mirian Ana Pereira Baitel, assistida, na comarca de Guarapuava, através do projeto Violência Obstétrica e as faces do gênero: Intervenção da Defensoria Pública – Sede Guarapuava (e-protocolo 18.573.098-0).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 005/2022

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Corregedor-Geral, Henrique de Almeida Freire Gonçalves no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias do Defensor Público infracitado, marcadas para o período de 21/11/2022 a 25/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, pela conveniência do serviço.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES
Corregedor-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 002/2022 – ASCOM/DPEPR

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A coordenadora Vanessa Fogaça Prateano, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias da analista infracitada Rosane Miotto dos Santos, marcadas para o período de 24/08/2022 a 02/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, por conveniência do serviço, devido à necessidade da presença da servidora no período supracitado para a realização de atividades junto à ASCOM.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

VANESSA FOGAÇA PRATEANO
Coordenador(a)

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA SEDE/CAMPO MOURÃO Nº 18/2022

Retifica portaria de fruição de férias de Servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná

A Coordenadora ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES,



no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 14/2022, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

A coordenadora THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS ao agente profissional infracitado, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Luciano Rodrigues Seco	Agente Profissional	01/01/2021 A 31/12/2021	12	22/08/2022 A 02/09/2022

LEIA-SE:

A Coordenadora ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS ao agente profissional infracitado, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Luciano Rodrigues Seco	Agente Profissional	01/01/2020 A 31/12/2020	12	22/08/2022 A 02/09/2022

Campo Mourão, 03 de agosto de 2022.

**ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE
MOREIRA DE MORAES**

Coordenadora

**PORTARIA SEDE/CAMPO MOURÃO
Nº 19/2022**

Retifica portaria de fruição de férias de Servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná

A Coordenadora ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 13/2021, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

A coordenadora THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS ao agente profissional infracitado, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Luciano Rodrigues Seco	Agente Profissional	01/01/2020 A 31/12/2020	30	07/11/2022 A 06/12/2022

LEIA-SE:

A Coordenadora ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS ao agente profissional infracitado, conforme especificado abaixo:



Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Luciano Rodrigues Seco	Agente Profissional	01/01/2020 A 31/12/2020	18	07/11/2022 A 24/11/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	12	25/11/2022 A 06/12/2022

Campo Mourão, 03 de agosto de 2022.

**ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE
MOREIRA DE MORAES**
Coordenadora

